



Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5/62

SUMULA:- Abre crédito especial de Cr.\$3.220.000,00 para atender despesas não prevista no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr.\$3.220.000,00 (Três milhões e duzentos e vinte mil cruzeiros), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, o qual será distribuído pelos serviços abaixo discriminados:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Despesas da Administração

MATERIAL PERMANENTE

Verba 03/8-04-2

- | | | |
|---------------------------------|------------|------------|
| a) Aquisição de 1 mimeografo... | 40.000,00 | |
| b) Aquisição de 2 Maq. escrever | 210.000,00 | |
| c) Aquisição de 1 maq. somar... | 70.000,00 | 320.000,00 |

DESPESAS DIVERSAS

Verba 03/8-04-4

- | | | |
|-------------------------|------------|------------|
| a) Outras despesas..... | 200.000,00 | 520.000,00 |
|-------------------------|------------|------------|

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Cine Municipal

Verba 62/8-64-4

DESPESAS DIVERSAS

- | | | |
|---|------------|------------|
| a) Outras despesas..... | 100.000,00 | |
| b) Conserto de Material Permanente..... | 100.000,00 | 200.000,00 |

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Serviços Urbanos

Verba 81/8-81-4

DESPESAS DIVERSAS

- | | | |
|--|--------------|--|
| a) Extensão de rede elétrica na cidade e melhoramento da iluminação na Avenida Brasil..... | 2.500.000,00 | |
|--|--------------|--|

Total.....Cr.\$ 3.220.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em 27 de abril de 1.962

Dr. Israel Diniz - Prefeito Municipal